

PORTARIA Nº 661/SPO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 193/SPO de 18 de janeiro de 2018.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.549064/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 193/SPO de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 94, que suspende cautelarmente os cursos práticos de Instrutor de Voo Avião (INVA), Piloto Comercial Avião (PCA) e Piloto Privado Avião (PPA) da CHB ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA